

EDITAL INTERNO 01/2019 – Abertura de inscrições para concessão de bolsas auxílio referente ao Convênio nº 201/2019

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva (PPG-BioEvol), a pedido do coordenador do projeto em referência, torna público o presente edital que declara aberta as inscrições para fins de concessão de bolsas de auxílio referente ao Convênio nº 201/2019 – celebrado entre a Fundação Araucária, doravante denominada FA e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, doravante denominada UEPG, conforme o que dispõe o presente edital e seus respectivos anexos.

1. PÚBLICO ALVO:

Poderão se inscrever graduados em ciências biológicas com titulação mínima de mestre em ciências biológicas para a bolsa equivalente doutorado; graduados em informática e áreas afins para as bolsas equivalente mestrado e graduandos em informática e/ou ciências biológicas para as bolsas equivalentes a iniciação científica. A disponibilidade exigida é de 20 horas semanais para todos os níveis.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail no período das 19h00min do dia 14 de novembro de 2019 até as 23h59min do dia 18 de Novembro de 2019. Os documentos (ANEXO I) deverão ser anexados em formato PDF e enviados para o endereço: rfartoni@gmail.com. As inscrições são gratuitas.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Findo o prazo das inscrições as mesmas serão verificadas e submetidas ao deferimento.

3.2 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem a documentação completa e não cumprirem com os requisitos estabelecidos no presente edital.

3.3 O deferimento das inscrições será enviado por e-mail e publicado no mural do PPG-BioEvol, até o dia 19 de Novembro de 2019.

3.3.1 Caberá recurso ao edital de deferimento das inscrições, no prazo de 2 dias úteis a contar da data da publicação do mencionado edital.

3.3.2 O recurso deverá ser dirigido ao PPG-BioEvol, situado à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

3.3.3 O horário de funcionamento do PPG-BioEvol é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, exceto feriados e recessos determinados no Calendário Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

3.4 O edital de deferimento das inscrições, após análise e recurso, será publicado no mural do PPG-BioEvol, até o dia 22 de Novembro de 2019.

4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 As entrevistas serão realizadas no dia 25 de novembro de 2019, a partir das 08h00min, no laboratório de Genética e Evolução – Sala 40 do Bloco M – Uvaranas.

4.2 Os documentos pessoais originais devem ser trazidos no dia da entrevista. Para a comprovação do currículo é suficiente apresentar o documento público Currículo Lattes, impresso diretamente da plataforma do CNPq.

5. DA ENTREVISTA

5.1 Os critérios de avaliação fazem parte dos Anexos II do presente Edital.

5.2 Para entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10,0 pontos conforme ANEXOII.

6. ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 Será avaliada a produção científica, respeitada a área de formação do candidato e bolsa equivalente para a qual esteja concorrendo. A pontuação será atribuída conforme ANEXO III.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A nota final será obtida pela média ponderada da nota da entrevista (peso 8) e análise de produção científica (peso 2).

7.2 Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 6,00 (seis).

7.3 Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:

– nota da entrevista.

7.4 O resultado final será enviado por e-mail e publicado no mural do PPG-BioEvol no dia 26 de novembro de 2019.

7.4.1 Caberá recurso referente ao Resultado Final, no prazo de 2 dias úteis, a contar da data de publicação do resultado final.

7.4.2 O recurso deverá ser dirigido ao PPG-BioEvol, situado à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

8. DO NÚMERO DE VAGAS

- 1 (uma) vaga para biólogo, mestre em ciências biológicas, com perfil de pesquisa em biologia evolutiva, para bolsa nível doutorado.
- 2 (duas) vagas para graduado em informática/áreas afins, com experiência profissional em Tecnologia da Informação, para bolsa nível mestrado.
- 2 (duas) vagas para graduando em ciências biológicas e/ou informática/áreas afins, para bolsa nível iniciação científica.

9. REMUNERAÇÃO

9.1 De acordo com o estabelecido no convênio nº 201/2019 da FA e UEPG, o valor da bolsa para os profissionais contratados é de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para o equivalente doutorado; de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o equivalente mestrado e de R\$400,00 (quatrocentos reais) para o equivalente iniciação científica sujeitos aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei. O período de vigência da bolsa será de 6 meses, a contar da data de contratação ou por período inferior conforme repasse da FA.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato aprovado não deve acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;

Ponta Grossa, 14 de Novembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Ferreira Artoni

Coordenador do projeto – convênio nº 201/2019

ANEXO I – Documentos para inscrição

- Documento de identidade
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Diploma de graduação quando se aplicar
- Diploma do mestrado ou declaração quando se aplicar
- Currículo lattes

ANEXO II – Critérios de avaliação da entrevista

Entrevista	
Indicador	Nota
Domínio do conteúdo na área específica	Até 2 pontos
Domínio técnico na área específica	Até 2 pontos
Iniciativa/Tomada de decisão	Até 1 ponto
Atitude/criatividade para o cargo	Até 1 ponto
Capacidade de trabalhar em grupo	Até 1 ponto
Interesse e empatia na área de atuação	Até 1 ponto
Objetividade no pensamento e na expressão	Até 1 ponto

Clareza ao se expressar

Até 1 ponto

ANEXO III – Pontuação do *Currículo Lattes*

Discriminação	Pontos	Qtde.	Total
1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
Classificação A1 ou A2 no Qualis	100		
Classificação B1 ou B2 no Qualis	85		
Classificação B3, B4 ou B5 no Qualis	75		
Classificação C no Qualis	65		
Sem Qualis	50		
2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL			
2.1- Autor	100		
2.2- Editor ou Organizador	80		
2.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	65		
3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL			
3.1- Autor	50		
3.2- Editor ou Organizador	40		
3.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	30		
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO DA ÁREA			
4.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	30		
4.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (máximo 5 ao ano)	25		
4.3- Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (máximo 5 ao ano)	20		
4.4- Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	15		
4.5- Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	10		
4.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5		
4.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	10		
4.8- Resumo publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	8		
4.9- Resumo publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5		
5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO	100		
6. PATENTE OBTIDA	100		
7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO			
7.1- Coordenador geral ou Presidente	10		
7.2- Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)	5		
7.3- Participação em evento Internacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	3		
7.3- Participação em evento Internacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
7.3- Participação em evento Regional ou Nacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	2		

7.4- Participação em evento Regional ou Nacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
8. AUTORIA, PRODUÇÃO E/OU DIREÇÃO: AUDIOVISUAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CORRELATA			
8.1-Internacional	10		
8.2-Nacional	7		
8.3-Regional	4		
8.4-Local	1		
9. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO			
9.1 – Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN	10		
9.2 - Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN	8		
9.3 – Artigo em revista de divulgação (máximo 40 pontos)	10		
9.4 – Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 40 pontos)	5		
10. REALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROGRAMA OFICIAL (POR MÊS)	8,5		
11. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO, COM NO MÍNIMO 360 HORAS, EM ÁREAS AFINS A BIOLOGIA (POR CURSO, MÁXIMO 50 PONTOS)	50		
12. PARTICIPAÇÃO EM CURSO OU MINICURSOS DE CURTA DURAÇÃO (POR CURSO)	1		
13. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR E PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES (POR PROJETO)	5		
14. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO INFERIOR A 6 MESES (POR PROJETO)	1		
15. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	1		
16. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	2		
17. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)	3		
18. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA POR CURSO	4		
19. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA A CADA 40 HORAS (MÁXIMO 100 PONTOS)	10		
20. PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS PET (POR ANO)	50		
21. MONITORIA OU ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO (POR DISCIPLINA)	10		
22. MONITORIA EM EVENTOS OU EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO POR CURSO (MÁXIMO 20 PONTOS)	2		
23. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 10 PONTOS)	2		
24. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 20 PONTOS)	5		
25. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 48 PONTOS)	0,8		
TOTAL			